

Candidatos não aprovados (Referência B):

Alberto Manuel de Paiva Sacadura Fonseca — a);
Manuel Alberto de Almeida Baptista — a);
Vasco da Rocha Campilho Marques — b);

Requisitos de exclusão:

a) Nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro, por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de selecção, Avaliação Curricular;

b) Por não ter comparecido à realização do método de selecção, Entrevista Profissional de Selecção;

2 — Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada no “local de estilo” da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, Rua Cova da Moura n.º 1, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respectiva página electrónica www.mne.gov.pt.

3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

05.12.2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, José Augusto Duarte.

205434503

Despacho n.º 16822/2011

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 15 de Novembro de 2011, a VII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), que se realizou em Lisboa, 25 de em Julho de 2008, marcou o início de dois anos de Presidência Portuguesa da Organização, que assumiu como prioritária a projecção do português como língua global.

A VIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, que teve lugar em Luanda, em 22 de Julho de 2010, aprovou os novos Estatutos e Regimento Interno do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) que visam adequar os instrumentos jurídicos do Instituto à necessidade de cumprir as metas e prioridades previstas no “Plano de Acção de Brasília para a Promoção, a Difusão e a Projecção da Língua Portuguesa”, igualmente adoptado na capital angolana, naquela data.

Como descrito no artigo 9.º dos novos Estatutos do IILP, o papel das comissões nacionais continua a ser determinante para (a) assegurar a execução dos projectos e actividades de acordo com o plano aprovado em Conselho Estratégico; (b) apresentar relatórios de progresso desses projectos e actividades ao Director Executivo; e (c) apresentar e propor ao Director Executivo programas e projectos, para apreciação e eventual integração no plano de actividades.

O Programa do XIX Governo Constitucional identificou como um dos seus objectivos estratégicos, redobrar a importância do relacionamento com os países de expressão portuguesa tendo sempre presente a relevância do factor comum que representa a língua portuguesa.

Assim, verifica-se a necessidade em constituir uma nova comissão nacional portuguesa, que substitua a criada pelo Despacho n.º 21283/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 22 de Setembro, com capacidade de intervenção na concepção e execução de acções significativas no quadro das responsabilidades do IILP, incluindo no que se refere à orientação estratégica de promoção da língua portuguesa e à sua utilização como instrumento fundamental para a projecção da CPLP.

A alteração orgânica introduzida com o XIX Governo Constitucional recomenda igualmente a constituição de uma nova comissão nacional.

Assim:

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de Julho:

Foi determinado, após consulta ao Ministério da Educação e Ciência, à Secretaria de Estado da Cultura e à Academia das Ciências de Lisboa:

1 — A Comissão Nacional adstrita ao IILP é composta por representante de cada uma das seguintes entidades:

- Do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Do Ministério da Educação e Ciência;
- Da Secretaria de Estado da Cultura; e
- Da Academia das Ciências de Lisboa.

2 — Ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, através do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., cabe a coordenação dos trabalhos da Comissão Nacional.

3 — As competências da Comissão Nacional são as definidas nos Estatutos do IILP.

5 de Dezembro de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, José Augusto Duarte.

205439267

Despacho (extracto) n.º 16823/2011

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 25 de Outubro de 2011, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, é o Senhor João Eduardo Pinto Basto Lupi, exonerado do cargo de Cônsul Honorário de Portugal em Florianópolis, Brasil.

7 de Dezembro de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, José Augusto Duarte.

205441331

Despacho (extracto) n.º 16824/2011

Por despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 12 de Dezembro de 2011, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006 de 27 de Outubro, foi determinado que o Embaixador — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Vasco Taveira da Cunha Valente, a exercer o cargo de Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, seja exonerado das referidas funções com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2011.

12 de Dezembro de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, José Augusto Duarte.

205454024

Despacho (extracto) n.º 16825/2011

Por despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 12 de Dezembro de 2011, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 24.º todos do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, foi determinado que o Embaixador — Pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — António Carlos Carvalho de Almeida Ribeiro, a exercer o cargo de director-geral de Política Externa, seja exonerado do referido cargo com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2011.

12 de Dezembro de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, José Augusto Duarte.

205453855

Despacho n.º 16826/2011

1 — Por despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 12 de Dezembro de 2011, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 9.º e nos n.ºs 1 e 7 do artigo 23.º e na alínea b) do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, foi determinado que o Embaixador — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — António Carlos Carvalho de Almeida Ribeiro seja nomeado Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O presente despacho produz efeitos a 19 de Dezembro de 2011.

3 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae*, em anexo.

Sinopse curricular

Dados Biográficos:

Nome — António Carlos Carvalho de Almeida Ribeiro;
Data de Nascimento/Naturalidade — 22 de Agosto de 1955, em Lisboa;
Habilitações Académicas: Licenciado em Direito (Ciências Jurídico-Políticas) pela Universidade de Coimbra.

Actividade profissional:

Aprovado no concurso para adido de embaixada, aberto em 20 de Julho de 1978; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 30 de Julho de 1979; consultor para as Relações Internacionais da Casa Civil do Presidente da República, de 3 de Julho de 1981 a 25 de Setembro de 1983; terceiro-secretário de embaixada, em 23 de Janeiro de 1982; segundo-secretário de embaixada, em 1 de Outubro de 1982; na Embaixada em Roma, em 30 de Setembro de 1983; representante permanente alterno junto da FAO, na mesma data; auditor do 69.º Curso do Colégio de Defesa da NATO, em Setembro de 1986; na Embaixada na Cidade